



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"


PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 008/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar o Sr. **JOSÉ MIRANDA DA SILVA**, Vereador da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no período de 19 a 22 de Março de 2024, com o objetivo de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo Municipal, especificamente para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais promovido pela União dos Vereadores do Brasil- UVB, fazendo jus ao pagamento de 04 (quatro) diárias, 03 (três) diárias acrescido de 30% sobre o valor fixado, já que a viagem exige pernoite, no valor total de R\$ 1.470,00 (mil, quatrocentos e setenta reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

Lagoa Nova, em 18 de Março de 2024.


Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 008/2024

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 008/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar o Sr. **JOSÉ MIRANDA DA SILVA**, Vereador da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no período de 19 a 22 de Março de 2024, com o objetivo de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo Municipal, especificamente para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais promovido pela União dos Vereadores do Brasil- UVB, fazendo jus ao pagamento de 04 (quatro) diárias, 03 (três) diárias acrescido de 30% sobre o valor fixado, já que a viagem exige pernoite, no valor total de R\$ 1.470,00 (mil, quatrocentos e setenta reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

Lagoa Nova, em 18 de Março de 2024.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 71730522

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/03/2024. EDIÇÃO 1861. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>